



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

PERNAMBUCO

CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

## LEI Nº 904/82

O Presidente da Câmara Municipal da Aliança no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. Prefeito, não sancionou e nem vetou o Projeto de Lei nº 01/82, aprovado por esta Casa Legislativa, tendo sido enviado para Sanção em 19-01-82, através do Ofício GP. nº 13/82.

Considerando ainda o que determina os §§ 1º e 7º do Artigo 44 do Decreto-Lei 285, de 15-05-70, Promulga a presente Lei:

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.694.055,86 (Três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cincoenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos), a fim de atender o pagamento dos vencimentos dos funcionários, referente ao mês de Dezembro de 1981, conforme discriminação abaixo:

	<b>2.1.1 <u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>	
3192	Despesas do exercício anterior .....Cr\$	67.437,48
	<b>2.2.1 <u>GABINETE DO DIRETOR DEPART.ADM.GERAL</u></b>	
3192	Despesas do exercício Anterior .....Cr\$	11.245,50
	<b>2.4.1 <u>GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO</u></b>	
3192	Despesas do exercício Anterior .....Cr\$	106.500,00
	<b>2.4.2 <u>SETOR DE ENSINO -1º Grau</u></b>	
3192	Despesas do exercício anterior .....Cr\$	1.917.571,10
	<b>2.4.2 <u>SETOR DE ENSINO- 2º Grau</u></b>	
3192	Despesas do Exercício Anterior .....Cr\$	329.334,71
	<b>2.5.1 <u>GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO</u></b>	
3192	Despesas do exercício anterior .....Cr\$	106.500,00



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

PERNAMBUCO

CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

Continuação .....

	<u>2.5.2 SETOR MÉDICO E ODONTOL. MUNICIPAL</u>	
3192	Despesas de Exercício Anterior .....	Cr\$ 680.022,50
	<u>2.5.3 SETOR DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
3192	Despesas de Exercício Anterior .....	Cr\$ 291.361,17
	<u>2.6.1 GAB. DO DIRETOR DEPART. DE OBRAS</u>	
3192	Despesas de Exercício Anterior .....	Cr\$ 106.500,00
	<u>2.6.3 SETOR DE OBRAS</u>	
3192	Despesas de Exercício Anterior .....	Cr\$ <u>77.583,40</u>
		<u>3.694.055,86</u>

Art. 2º- As despesas com a abertura do referido Crédito Especial, ' correrão pela anulação parcial da Unidades Orçamentárias ' 2.4.2 4110 -1º Grau Cr\$ 1.500.000,00 e 2.4.3 4110 Cr\$ ..... 2.194.055,86.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal ' da Aliança, em 15 de fevereiro de 1982.

*Ana Maria de A. Freitas*

Vereadora-ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS

PRESIDENTE